

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0003/21 de 12 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.01 - Setor de Assuntos Jurídicos		
(010) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - Setor de Administração Geral		
(027) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
(028) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE		
05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
05.02 - Setor de Saneamento Básico		
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010 - Obras E Instalacoes		39.650,00
08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
08.01 - Setor de Transporte		
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
Total Suplementação:		161.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

	0,00
Total Anulação:	161.650,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 12 de Janeiro de 2021

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP